

**Chamada nº 30/2019**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de técnico de enfermagem, com formação de cadastro de reserva para atuação na UPA MANGUINHOS.**

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de técnico de enfermagem e formação de cadastro de reserva para atuação na UPA MANGUINHOS.

**1. Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

**2. Objetivo da Seleção:**

Preenchimento de uma vaga de técnico de enfermagem e formação de cadastro de reserva para atuação na UPA MANGUINHOS.

**3. Modalidade de Contratação:**

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Contrato por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação.

**4. Prazo do contrato de trabalho:**

Validade até 30/11/2019, podendo ser prorrogado.

**5. Validade do Processo Seletivo:**

A validade será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**6. Carga horária semanal:**

Plantão de 12x60, podendo ser noturno ou diurno.

**7. Local de trabalho:**

UPA Manguinhos – Avenida Dom Hélder Câmara, 1390 – Manguinhos

**8. Salário:**

- Salário Base Mensal:
  - R\$ 1.324,00 (mil trezentos e vinte e quatro).

**9. Da remuneração:**

**9.1.** O salário base poderá ser acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

**9.2.** O contrato terá direito aos seguintes benefícios:

- Seguro de vida;

**10. Das vagas destinadas a Pessoas com Deficiência:**

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**11. Requisitos para a Seleção**

**11.1. Requisitos eliminatórios**

- Possuir registro ativo do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- Possuir curso Técnico de Enfermagem;
- Experiência mínima de 12 meses em urgência/emergência e/ou Terapia Intensiva e/ou Pediatria/Neonatologia, comprovada pela Consolidação de Leis Trabalhistas.

### **11.2. Requisitos Classificatórios**

- Possuir certificado de conclusão de Suporte Básico de Vida;
- Experiência profissional em Unidade de Pronto Atendimento;
- Experiência profissional em urgência/emergência ou terapia intensiva ou pediatria/neonatologia;
- Experiência profissional em Clínica Médica;

### **12. Atividades a serem desenvolvidas**

- Assumir o plantão no horário pré-determinado pela escala de plantão, contribuindo para controle, organização e continuidade assistencial;
- Checar o funcionamento dos equipamentos e materiais (impresso próprio);
- Prever e suprir o setor de insumos e medicamentos necessários para assistência;
- Tomar conhecimento dos equipamentos e materiais médico-hospitalares, bem como do estado de conservação, ao assumir o plantão;
- Solicitar ao enfermeiro reposição/reparo de equipamentos danificados;
- Consolidar todas as alterações observadas, procurando saná-las ou solicitar apoio, se necessário;
- Informar ao Enfermeiro (plantonista, diarista ou coordenação de enfermagem) as alterações que impedirem e/ou dificultarem a atividade assistencial diária;
- Preencher os livros de controle setoriais de forma fidedigna e cuidadosa;
- Realizar o serviço de esterilização dos materiais e utensílios reprocessados na unidade, seguindo os protocolos previstos;
- Anotar ao final do serviço, o resumo das ocorrências e intercorrências em livro próprio;
- Participar de treinamento diário contínuo e assistido com a equipe, onde, o enfermeiro utiliza o Dialogo Diário de Segurança (DDS) que verifica as maiores fragilidades da equipe e segue o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) Portaria, 529 de 1º de Abril de 2013;
- Solicitar apoio de trabalho aos maqueiros da unidade;
- Zelar pela limpeza do ambiente e solicitar a equipe de higienização, sempre que necessário, para manutenção do local;
- Receber/passar o plantão no setor previamente determinado, leito a leito;

- Assegurar ao usuário uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
- Prestar assistência de enfermagem (cuidados de média e baixa complexidade) sempre supervisionada pelo Enfermeiro Plantonista;
- Realizar evolução de enfermagem no sistema de informações KLINIKOS (condições clínicas, todos os procedimentos e outros necessários);
- Administrar e checar todas as medicações prescritas pelo médico;
- Proceder a arrecadação de bens encontrados em impresso específico juntamente com serviço de assistência social (SESO), sempre com testemunha, relatando valores e pertences encontrados, havendo acompanhante conferir e solicitar assinatura de recebimento, o que estiver sozinho realizar a guarda junto ao auxiliar administrativo (administração);
- Atuar profissionalmente dentro de suas competências seguindo as normas preconizadas por seu Conselho de Classe, Resolução COFEN 311/2007 de 08 de Fevereiro de 2007; Política Nacional de Humanização (PNH) - 2003 e Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência, protocolos 2015 da SMS-RJ;
- Seguir todos os Protocolos Operacionais Padrão (POP's) existentes na unidade.

### **13. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica e Redação. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

#### **13.1. 1º Etapa – Inscrição:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)) e anexar o currículo seguindo o cronograma no **Quadro I**.

Além das informações básicas, os currículos deverão conter nome completo, COREN-RJ, CPF, PIS, data de nascimento, telefone de contato e e-mail.

#### **13.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios, conforme o **item 12.1**.

A convocação para a entrevista técnica e redação será feita com os 70 primeiros candidatos, por ordem de maior para menor pontuação.

### **13.3. 3º Etapa – Entrevista Técnica e Redação:**

A etapa de entrevista técnica e redação será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatórios e eliminatórios, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. Neste dia, os candidatos deverão apresentar comprovação de escolaridade e registro de inscrição no conselho.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico.

O candidato que obtiver pontuação menor que 25 (vinte e cinco) pontos nesta fase, será desclassificado do processo, conforme **QUADRO II**.

### **14. Resultado Final**

A classificação será a soma da Avaliação Curricular, da Entrevista Técnica e da Redação, em ordem da maior pontuação para a menor. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

O candidato que obtiver pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na classificação final, será desclassificado do processo, conforme **QUADRO II**.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência em pronto atendimento
- Maior idade.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

#### **15. Da Comprovação de Requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **16. Disposições Finais**

- Os candidatos classificados poderão ser convocados durante a validade do banco para contratação, em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [osrecrutamento@fiotec.fiocruz.br](mailto:osrecrutamento@fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- A prestação de declaração falsa importará na desclassificação ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos. As correções serão publicadas no endereço eletrônico da Fiotec: <http://www.fiotec.fiocruz.br/>
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a Coordenação do Projeto.

**Quadro I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	17/09/2019 a 22/09/2019
Análise de currículo	23/09/2019 a 25/09/2019
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos	26/09/2019
Entrevista técnica e Redação	27/09/2019 e 30/09/2019
Divulgação do resultado final	01/10/2019

**Quadro II**

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>Formação e Experiência Profissional</b>	<b>Máximo 50</b>
<b>1</b>	Curso de Suporte Básico de Vida	10
	Experiência Profissional em Unidade de Pronto Atendimento (2,5 pontos para cada ano);	Máximo 20
	Experiência Profissional em Clínica Médica (2,5 pontos para cada ano);	Máximo 5
<b>2</b>	Experiência Profissional em urgência/emergência ou terapia intensiva ou pediatria/neonatologia	Máximo 15
	Experiência profissional comprovada de 2 anos completos.	2,5
	Experiência profissional comprovada de 3 anos completos.	5
	Experiência profissional comprovada de 4 anos completos.	7,5
	Experiência profissional comprovada de 5 anos completos.	10
	Experiência profissional comprovada de 6 anos completos.	12,5
	Experiência profissional comprovada de 7 anos completos.	15
	<b>Entrevista técnica e Redação</b>	<b>Máximo 50</b>
	Entrevista Técnica	40
	Redação	10
	<b>Total</b>	<b>100</b>